



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5378 - Quinta-feira, 10 de novembro de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 10 de novembro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 11 de novembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.553, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016, que "dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), e revoga o Decreto nº 18.058, de 12 de novembro de 2012."

DECRETO Nº 19.553, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1897_ce_176548_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor JORGE ANDRÉ SILVEIRA PIRES, 1035975/1, no período de 01/11/2016 a 20/11/2016, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria

Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP) e por se encontrar substituindo a servidora titular KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, em LTS, através da Portaria 472 de 08/11/2016.

DESIGNA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, Presidente, da Procuradoria-Geral do Município – PGM; DENISE DOS SANTOS SIMÕES, 1076051, Titular, CLÁUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455, Suplente, SELMA RUBINA THOMAZ, 977679, Titular, e THAIS MACHADO COUTO, 1138030, Suplente, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU, 111850101, Titular, e LUCIANA SAWARIS, 107335401, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, Titular, e MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204, Suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE; ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 100100, Titular, e GLAUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRÉ, 1064460, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; ROVANA REALE, 18686, Titular, e ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 91319702, Suplente, ambas da Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC; MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427, Titular, e EDGAR EIFLER, 679590, Suplente, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP; HENRIQUE SAMBRANO, 10797781, Titular, e ERNANI FEIL BORGES, 942550, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED; THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211, Titular, e ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 1036211, Suplente, ambas da Procuradoria Geral do Município - PGM; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842, Titular, e EUNICE MUNIZ DA SILVA, 186780, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS; GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 102890, Titular, e LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; VALESCA RONCATO, 1150820, Titular, e SÍLVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, Suplente, ambas do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; OSCAR LUIZ PELLICIOLI, 848235, Titular, e ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; ROBERTA BRENNER AYUB, 370440, Titular, e FERNANDA PONTEL, 1036130, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, 1303333, Coordenadora Técnica, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária – EdificaPOA/SMGES, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária - CAADHAP, no período de 11/04/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Decreto 18.807, de 02 de outubro de 2014. Através da Portaria 466, de 04/11/2016.

DESIGNA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, Presidente, da Procuradoria-Geral do Município – PGM; TÚLIO CALLIARI, 338440, Titular, e CARLA ROSANE HILGERT, 123745, Suplente, LUIS HENRIQUE PICCOLI, 0450148, Titular, e RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054, Suplente, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 45581-0, Titular, e CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 54349-7, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; EDUARDO DE MORAES MACHADO, 10792041, Titular, e RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS, 10345021, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED; MARCELO COELHO SILVA, 544386, Titular, e SILVANA GARCIA MARZULO, 315786, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, Secretária Executiva, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária – EdificaPOA/SMGES, para constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Ambiental das Estações de Rádio Base - CAUAE, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com os Decretos 15.542, de 17 de abril de 2007 e 18.169, de 15 de janeiro de 2013. Através da Portaria 470, de 04/11/2016.

DESIGNA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, Presidente, da Procuradoria-Geral do Município – PGM; PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794-2, Titular, CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258-1, Titular, VERÔNICA MORAIS MEDINA, 0500826-1, Suplente, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906-3, Suplente, e LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461870-01, Suplente, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; LUCIANO CÉ, 114131701, Titular, e GISELE PORTO MUNHOZ, 30476405, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, Titular, e AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, Suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE; RITA MARIA VALER, 54318-7, Titular, VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606-5, Titular, ÁLVARO DEBOM STEIW, 46626-0, Suplente, e OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373-2, Suplente, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; JULIO CEZAR F. MIRANDA, 5401, Titular, e ROVANA REALE, 18686, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC; MARIA LÚCIA FROZI, 45031-8, Titular, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056-0, Suplente, de 01/01/2016 a 31/07/2016, e MARIA LÚCIA FROZI, 45031-8, Titular, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427, Suplente, de 01/08/2016 a 31/12/2016, todos do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP; ERNANI FEIL BORGES, 942550, Titular, e HENRIQUE SAMBRANO, 10797781, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED; NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 53624-9, Titular, e ELEONORA BRAZ SERRALTA, 51887-9, Suplente, ambos da Procuradoria Geral do Município - PGM; EUNICE MUNIZ DA SILVA, 186780, Titular, JOÃO BOAVENTURA TOLEDO, 816842, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS; LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, Titular, e GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 1028901, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; CARINA ADRIANE GUT NASSIF, 1178539, Titular, e ELIZABETH CORBETTA, 0774227, Suplente, ambas da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; NAIANA MAURA JOHN, 968332, Titular, e FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191, Suplente, de 01/01/2016 a 24/08/2016, DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654-2, Titular, e CRISTINA

SCHNITZLER RODRIGUES, 930900-1, Suplente, de 25/08/2016 a 31/12/2016, todos da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; RAFAEL AMARAL PIRES, 417730, Titular, e ROBERTA BRENNER AYUB, 370440, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, Coordenadora Técnica, do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária – EdificaPOA/SMGES; para constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Decreto 18.787, de 24/09/2014. Através da Portaria 469, de 04/11/2016.

DESIGNA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, Presidente, da Procuradoria-Geral do Município – PGM; SELMA RUBINA THOMAZ, 977679, Titular, e THAIS MACHADO COUTO, 1138030, Suplente, PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 49994, Titular, LUCIA DA SILVA OSÓRIO, 1235206, Suplente, todos da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; GISELE PORTO MUNHOZ, 304764, Titular, e LUCIANO CÉ, 1141317, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, Titular, e CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219, Suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE; ÁLVARO DEBOM STEIW, 46626, Titular, e RITA MARIA VALER, 54318, Suplente, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 466055, Titular, e ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 100100, Suplente, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO, 13790, Titular, ISABEL CRISTINA G. HAIFUCH, 91319702, Suplente, ambas da Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC; STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560, Titular, e MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 313870, Suplente, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP; HENRIQUE SAMBRANO, 10797781, Titular, e ERNANI FEIL BORGES, 942550, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, Titular, e THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211, Suplente, ambas da Procuradoria-Geral do Município - PGM; GLÁUCIA DA SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA, 102890, Titular, e LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, Titular, e ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; ELIZABETH CORBETTA, 0774227, Titular, e WALTER DALLA ROSA, 942896, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; GUSTAVO NATANIEL BASTOS, 1043714, Titular, e CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO, 10956641, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250, Secretária Executiva, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária – EdificaPOA/SMGES, para constituírem e integrarem a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo - CTAAPS, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Decreto 14.203, de 11 de junho de 2003, e alterações posteriores. Através da Portaria 468, de 04/11/2016.

DESIGNA GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, Presidente, da Procuradoria-Geral do Município – PGM; LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010, Coordenador Técnico, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária – EdificaPOA/SMGES; MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231, Titular, e SELMA RUBINA THOMAZ, 977679, Suplente, ambas da Secretaria Municipal do Urbanismo - SMURB; ELAINE FERREIRA QUASADA, 315889, Titular, e DELMAR CABREIRA ANTÔNIO, 72725, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV; CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, Titular, e JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, Suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE; ERNANI FEIL BORGES, 942550, Titular, e ALEXANDRA ALVES SABADIN, 12999280, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Educação - SMED; CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441, Titular, e EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590, Suplente, ambos do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP; SIMONE SOMENSI, 519422, Titular, e LUCIANO SALDANHA VARELA, 4422065, Suplente, ambos da Procuradoria-Geral do Município - PGM; RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 328094, Titular, e LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, Titular, DENISE TILL CAMPOS, 678305, 1ª Suplente, LUIS CARLOS PELLEZ, 673472, 2º Suplente, e MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, 3ª Suplente, todos do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB; ELIZABETH CORBETTA, 774227, Titular, e ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, 1084313, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL; para constituírem e integrarem a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Decreto 18.399, de 09 de setembro de 2013. Através da Portaria 467, de 04/11/2016.

DESIGNA, para constituírem Comissão Inventariante, exercício 2016, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2013, da Secretaria Municipal da Fazenda, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, com a finalidade de executar, exclusivamente, o Inventário Patrimonial, de 10/11/2016 a 25/11/2016, os seguintes servidores: JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143, LUIZ HENRIQUE PANTALEÃO, 1211021, e KARINA SANTOS, 1294105, todos do Gabinete do Prefeito – GP, sob a orientação da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF. Através da Portaria 474, de 09/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

CESSA, em relação a PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 420788/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 07/10/2016, os efeitos da Portaria 1182 de 10/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2426 de 01/11/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 14/09/2016, os efeitos da Portaria 853 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2269 de 07/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARIANGELA ARAGAO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 29/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2270 de 07/10/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Gestante, de 09/10/2016 a 05/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2444 de 04/11/2016.

DESIGNA MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Acompanhamento de Pessoas/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 22/09/2016 a 08/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2443 de 04/11/2016.

NOMEIA PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, ILZA MARIA BERLATO, 159351/1, por motivo de férias, no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2421, de 01/11/2016 (processo 16.0.000061975-6).

NOMEIA MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818/1, Telefonista, CO10504, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001) do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, FABIO BANDEIRA MACHADO, 818220/3, por motivo de férias, no período de 14/09/2016 a 28/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2268, de 07/10/2016 (processo 16.0.000054865-4).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirestágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2450 de 07/11/2016. (Processo 16.0.000027828-2, autorizado em 15/09/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NADIA COSTA DE AGUIAR	11º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 11/11/2016, às 15h , a fim de tratar e encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA	12º geral	
WAGNER CENTENO SOARES	3º negro (21º geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 569, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, FERNANDA FEUERHARMEL SOARES DA SILVA, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2454 de 07/11/2016 (processo 16.0.000048406-0, autorizado em 21/09/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/11/2016, em relação a ADRIANA ROJAS DE MORAES, 329440/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3693 de 04/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4952 de 08/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/11/2016, em relação a GERSON RONALDO MEDEIROS, 191210/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2758 de 07/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4951 de 08/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 13/10/2016, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2224 de 28/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4932 de 07/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a INES MOURA DA SILVA, 300126/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 08/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4944 de 08/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE MARIA SILVEIRA DALANHOL, 393840/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4946 de 08/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4948 de 08/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VIVIANE VON MAREES, 119286/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4929 de 04/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA ROJAS DE MORAES, 329440/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/11/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4953 de 08/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IARA MARIA FLORES PEREIRA, 1125281/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4947 de 08/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4934 de 07/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/10/2016 a 03/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4916 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4933 de 07/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 532402/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 31/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4928 de 04/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LEANDRO JOSE MULLICH, 1346709/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/10/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4939 de 07/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001789, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4945 de 08/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, vaga 1001757, a contar de 01/11/2016, com base

na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4937 de 07/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores/Equipe de Vigilância de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301030, vaga 1001503, a contar de 14/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4943 de 08/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002, vaga 1001691, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4950 de 08/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002513, a contar de 03/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4940 de 08/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301001, vaga 1001674, a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4950 de 04/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897/3, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores/Equipe de Vigilância de Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301030, vaga 1001503, a contar de 14/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4942 de 08/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ROGERIO CARLOS ROST, 352382/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002, vaga 1001691, a contar de 07/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4949 de 08/11/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA, 294096/1, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 271 de 01/11/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo ISABEL CRISTINA SALENAVEL RODRIGUES, 204599/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 10/09/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1170 de 09/11/2016.

DESIGNA PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA, 408820/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo ALINE DE SOUZA BARCELOS, 1046241/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 10/09/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1171 de 09/11/2016.

DESIGNA VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES, 105056/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611014, substituindo MARGA MAURIANE ZAGO, 261327/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 12/08/2016 a 18/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1156 de 03/11/2016.

DESIGNA ALINE ALBERTIN DA ROSA, 192020/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo IVONE BOLICO DA SILVA, 1014064/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1157 de 03/11/2016.

DESIGNA GISLAINE FROTA, 239358/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626009, substituindo MAGDA DIAS E SILVA, 552036/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 04/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1163 de 03/11/2016.

DESIGNA CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ ALCANTARA, 366277/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, substituindo VANESSA KULCZYNSKI, 1080563/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1161 de 03/11/2016.

DESIGNA VANIZA MARIA CORREA DA SILVA, 283797/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo CATIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1165 de

04/11/2016.

DESIGNA ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA, 206183/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 178450/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1155 de 03/11/2016.

DESIGNA VEIMAR POSTALI, 256885/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, substituindo MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF, 193644/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1160 de 03/11/2016.

DESIGNA MAGDA SIEROTA, 311331/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo IVONE FRONZA, 502768/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 26/09/2016 a 23/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1154 de 03/11/2016.

DESIGNA ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, 556418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, substituindo CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Licença Prêmio, de 29/09/2016 a 28/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1159 de 03/11/2016.

DESIGNA LUZI LENE FLORES PROMPT, 966268/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 10/10/2016 a 08/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1162 de 03/11/2016.

DESIGNA MARTA ROSA LUZ, 1079182/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do/da Serviço de Informação Escolar e Documentação/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo BERNARDETE EULALIA ENDLER, 329852/1, Monitor, SA10806, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 16/09/2016 a 29/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1169 de 04/11/2016.

DESIGNA EVANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA, 1286781/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONCALVES, 344919/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 13/10/2016 a 11/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1166 de 04/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, 1147811/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto/Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, substituindo ROSEMERI FRANZIN IENSEN, 1140590/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de , de 26/12/2016 a 09/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 123 de 08/11/2016.

DESIGNA OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsável Por Prédio Cultura, 11130013, do/da Equipe de Administração de Prédios Culturais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10501002, substituindo MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de , de 07/11/2016 a 21/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 09/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1395/2016 de 28/10/2016, que autoriza MIRTHA DA ROSA ZENKER, 350350/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Naturologia, dia 04 de novembro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1403, de 09/11/2016 (processo 16.0.000061410-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 08/11/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI a Técnica em Comunicação Social ADRIANA NASCIMENTO MACHADO, 516792/1, como membro do Comissão de Seleção de Estágios do Departamento de Esgotos Pluviais, instituída pela Portaria 60 de 01/11/2016, através da Portaria 61, de 07/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, matrícula 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder como ordenador de despesas desta Secretaria do Trabalho e Emprego, por estar substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença gestante, no período de 28/10/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 28, de 09/11/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 2036 de 18/08/2016 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002809.15.0 e designou FABRÍCIA LACERDA MARDER, 93388.3, como Presidente, indicada pela Procuradoria-Geral do Município; MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, como vogal, e LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, como secretário, prorrogando o prazo por mais trinta dias, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2696 de 04/11/2016 (processo 003.002809.15.0).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de ANTONIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, 1093916, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, no período de 08/11/2016 a 09/11/2016, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2704 de 07/11/2016 (processo 16.10.000003001-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA, 705710/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 31/05/2016, os efeitos da Portaria 2692 de 23/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2723 de 09/11/2016 (Processo 003.002890.14.3).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 18/10/2016 a 20/07/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2722 de 09/11/2016 (Processo 003.001461.15.0).

CONCEDE, a MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/2, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 30/05/2016 a 28/02/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2726 de 09/11/2016 (Processo 003.000945.15.3).

CONCEDE, a CLEA DE VARGAS TORRES, 706842/2, Operador de Artes Graficas, CO20105, efetivo, do/da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 23/05/2016 a 09/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2730 de 09/11/2016 (Processo 003.004244.10.9).

DELIMITA TAREFAS a RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752, Instalador Hidrossanitario, Coordenação de Manut. de Aduoras, relativas ao cargo de Instalador Hidrossanitario, devendo ser excluídas atividades que exijam grandes esforços físicos e movimentos acima da cabeça com os membros superiores, carregar mais de 10 kg de peso e evitar movimento repetitivos com os braços, por 6 meses a contar de 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2701 de 04/11/2016 (processo 003.001250.16.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público 555, homologado em 09/05/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 636, de 08/11/2016. (Processo 007.001499.16.5)

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RÉGIS CARDOSO DE MEDEIROS	3º Geral	Favor comparecer junto à Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, situada na Avenida Ipiranga, 310 – 2º andar na quarta feira, dia 16/11/2016 , às 9h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, portando documento de identidade. Os candidatos nomeados na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação.
RICARDO REICHMANN MONTEIRO	4º Geral	
PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5º Geral	
GIOVANNI FRANCONI KUHN	6º Geral	
ANELIZE BRUNES	7º Geral	
TALES SCHERER DO COUTO	8º Geral	
DALVA RIBEIRO RAMOS	10º Geral	
CLARISSA DA SILVA DE PAULA	11º Geral	
EUGÊNIA LENA DORNELES	12º Geral	
JOSUÉ FRANCO LOPES	1º Negro	
ANITA MARIA SILVA DA SILVA	2º Negro	
JOSUE DENER GONÇALVES RODRIGUES	3º Negro	
TALITA PERRONE KULLMANN	1º PcD	

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MILENE FONTANELLA HARTMANN, 1240-8; CARLOS R. ROHDE DOS SANTOS, 924-5; CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7; SIMONE CABERLON, 1756.6 e THIAGO KIELING GOMES, 1163-0, para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho permanente da Sustentabilidade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, através da Portaria 110/16 de 08/11/2016.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/02, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, por motivo de Licença Saúde, no período de 04/11/2016 a 12/11/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 09/11/2016 (Processo 16.13.000003309-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 296 de 09/11/2016 (Processo 16.13.000000383-8).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquênio
ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	1083473/1	31/10/2016	31/10/2011 a 30/10/2016
LEANDRO FALEIRO MACHADO	1081390/1	11/10/2016	11/10/2011 a 10/10/2016
THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO	1081616/1	13/10/2016	13/10/2011 a 12/10/2016
TELMO PRESTES DE OLIVEIRA	1081683/1	14/10/2016	14/10/2011 a 13/10/2016
TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	897659/2	04/10/2016	04/10/2011 a 03/10/2016
CINARA LEAL AMBROZIO	1080598/1	03/10/2016	03/10/2011 a 02/10/2016
EDERSON SOUZA BARONCCINI	1081195/1	11/10/2016	11/10/2011 a 10/10/2016

CONCEDE Avanço Trienal 09 à servidora ANDREA MOYSES WAGNER, 236710/3, a contar de 23/10/2016, e Avanço Trienal 02 ao servidor LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, 1092499/2, a contar de 09/10/2016 com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 297 de 09/11/2016 (Processo 16.13.000000572-5).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 293 de 07/11/2016 (processo 009.002730.16.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BERTHULINA SCHMITZ DA SILVA	22679/01-1	ANTHENOR JOSE DA SILVA	22679/01	06/10/2016
CARMOZINA RIBEIRO DE BITENCOURT	40736/01-1	EMILIO JACQUES DE BITENCOURT	40736/01	11/10/2016
EMILIA GUIMARAES DE SOUZA	620820/01-1	ELEMINO BOEIRA DE SOUZA	620820/01	17/10/2016
FRANCISCA GUIMARAES FRAGA	27240/01-1	LACYR FRAGA	27240/01	23/10/2016
LILIA TEREZINHA CAPUTO KRUG	27537/01	ORIOVALDO CHAGAS KRUG	27537/01	06/10/2016
MARIO ANTUNES VIEGAS	22072/01-2	SALUSTIANO GRACIANO VIEGAS	22072/01	11/10/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 294 de 07/11/2016 (processo 009.002730.16.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DORALINA MARTINS SILVEIRA	1107836/01-1	WILSON COSTA SILVEIRA	1107836/01	10/10/2016
IDA ESTER MACHADO DA SILVEIRA	177328/01-1	SOLIMAR GUIMARAES DA SILVEIRA	177328/01	11/10/2016
JOSE CHAVES DE SOUZA	672558/02-1	IRENE MARIA PERES DE SOUZA	672558/02	16/10/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 289 de 07/11/2016 (processo 009.002729.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BEATRIZ HAIMBOCK PETERSEN	695510/05-1	VERA PETERSEN	695510/05	12/09/2016
JOAO MANOEL PRUSS	30019/01-1	SUELY MOLINA DO NASCIMENTO	30019/01	19/09/2016
ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA LEO	702435/01-1	CESAR AUGUSTO BASTOS LEO	702435/01	02/09/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 290 de 07/11/2016 (processo 009.002729.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GASPARINA DOS SANTOS RIET	9900/01-1	BRENO RIET	9900/01	09/09/2016
JOYCE MARTINS CAMARGO	30366/01-1	JOSE LUIZ WERNZ DE OLIVEIRA	30366/01-1	26/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 291 de 11/11/2016 (processo 009.0022729.16.4).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
SONIA DE OLIVEIRA GEMERASCA	705941/01-1	JOÃO CARLOS GEMERASCA	705941/01	04/09/2016	DEIVID DE OLIVEIRA GEMERASCA	705941/01-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 292 de 07/11/2016 (processo 009.002729.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
RICHARD KLEBER	165740/03-	FRANCISCO			ANDREIA REGINA	165740/03-

PINHEIRO NUNES	2	CLEBER SEVERO NUNES	165740/03	12/09/2016	SANTOS PINHEIRO	1
----------------	---	---------------------	-----------	------------	-----------------	---

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 288 de 04/11/2016 (processo 009.002717.16.6).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
4230.7	ALCY AVILA BARBOSA	SMA	22/09/2016
69022.6	ANTONIO VIEIRA FILHO	DMAE	08/10/2016
2550.4	CECY MENDES COUTO	SMA	26/09/2016
8277.9	CELSO MARQUES MARTINS	SMIC	18/08/2016
67342.3	DEJALMA FERREIRA DA SILVA	DEM HAB	18/10/2016
66185.8	ERONITA DOS SANTOS	DMLU	29/09/2016
4083.9	JOAO BARBOSA	SMOV	09/10/2016
73475.8	MANOEL DE SOUZA	DMAE	09/10/2016
4256.3	MARIA ALICE DE SOUZA PAIVA	SMED	11/10/2016
2512.7	MARIA DOS SANTOS MARQUES	SMF	05/10/2016
6169.7	MARIZA DE CESERO	SMS	17/09/2016
25845.6	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	SMS	14/10/2016
3896.1	PEDRO AFFONSO NUNES DE FREITAS	SMF	11/10/2016
2397.0	PEDRO RAMOS DO PRADO	SMF	12/10/2016
5130.8	REJANE SCHWEITZER DOUTRELEPONT	SMED	21/09/2016
17147.8	SANDRA NURIMAR ACOSTA	SMS	04/10/2016
6745.6	SANTA SENI MEDEIROS CORREA	PMPA	27/09/2016
12986.3	VILSON DE ALMEIDA FERNANDES	SMED	20/10/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor RICARDO BARRIOS, CPF 236.942.970-49, matrícula 707792, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16, através da Portaria 1411 de 28/10/2016 (processo 09.001607.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 29/09/2016, a servidora AUREA MARIA BELMONTE CHAVES, CPF 490.476.710-15, matrícula 400017, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (70%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (88,75%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1417 de 28/10/2016 (processo 09.002460.16.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2016, a servidora CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, CPF 264.494.390-68, matrícula 299501, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.638/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1381 de 24/10/2016 (processo 09.001725.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 26/10/2016, o servidor FLORINDO RIBEIRO FRAGA, CPF 267.652.090-34, matrícula 655433, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.574/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1383 de 24/10/2016 (processo 09.002222.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2016, a servidora ANA NIAGLE MACHADO, CPF 254.940.150-68, matrícula 556625, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.588/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1380 de 08/11/2016 (processo 09.001723.16.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2016, a servidora JOSABETH FRANKE ROSO, CPF 487.807.400-06, matrícula 547739, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.043/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1385 de 25/10/2016 (processo 09.002233.16.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor JOSE MARCELINO HECK, CPF 282.659.710-87, matrícula 706106, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Setor de Tempo de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (16,94%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 1387 de 25/10/2016 (processo 09.001325.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor IRINEU CARVALHO FILHO, CPF 199.913.470-20, matrícula 76690, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85;

Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(102h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1429 de 01/11/2016 (processo 09.001381.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora MARIA CRISTINA REIS GELINGER, CPF 212.154.300-78, matrícula 700580, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar nº 133/85; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média Auxílio Diferença de Caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 48, da Lei nº 6203/88 e pelo inciso V, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; PEI - Auxílio Diferença de Caixa - artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 17845/12, através da Portaria 1439 de 03/11/2016 (processo 09.001187.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, o servidor ANTONIO LUIS BERNARDES, CPF 238.113.660-68, matrícula 768045, da Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Oficial de Transportes II, classe 08, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão 08 - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução de Mesa nº 508/2016; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação de Motorista (150%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-E, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 6º da Lei 11.929/15, através da Portaria 1437 de 01/11/2016 (processo 09.001728.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora SISSI MARIA MACIEL CABRAL, CPF 335.100.080-49, matrícula 701935, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Químico, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Gerente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (142%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,28%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06)

- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1435 de 01/11/2016 (processo 09.001568.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2016, a servidora DENISE REGINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 400.352.390-34, matrícula 713329, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (84h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,17%) - Artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 17845/12, através da Portaria 1434 de 01/11/2016 (processo 09.001450.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2016, a servidora NEUSA HENRICH DA ROCHA, CPF 378.873.510-49, matrícula 542973, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1386 de 09/11/2016 (processo 09.002250.16.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/10/2016, a servidora MARILIA REAL GUERRA, CPF 139.893.590-53, matrícula 392653, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.482/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1379 de 09/11/2016 (processo 09.000848.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria 777/2016 que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2016, a servidora DENISE DA SILVA BRAGA, CPF 410.487.920-72, matrícula 704213, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (36,29%) - artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07; Média Auxílio de Diferença de Caixa - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 49, da Lei nº 6310/88, alterado pelo inciso V, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; PEI Auxílio Diferença de Caixa - artigos 12 e 13 da Lei 11922/15; Motivo: inclusão do valor da GDAE Variável ao cálculo do provento e atualização da tabela de vencimentos, através da Portaria 1438 de 04/11/2016 (processo 09.000347.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Estado'.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000118.15.0 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a não-caracterização de ato de má fé.

Processo 001.015022.15.3 - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente processo, conforme relatório da Comissão Permanente de Sindicância, ante a ocorrência de prescrição.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/08/2016 a 31/08/2016, efetuado por MATHEUS QUARESMA BARCELOS, matrícula 1341030/01, da Secretaria Municipal da Cultura, por ausência de suporte fático.

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de concessão de vale-transporte, efetuado por MICHELE BOTELHO DO AMARAL, matrícula 514620/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002878-4 – DEFERE, em relação a SARAH PAIM CORREA, 1250264/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 888 dias (= 02 anos 05 meses 08 dias).

- Município de Canoas: de 05/06/2012 a 09/11/2014

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000043779-8 - TORNA SEM EFEITO, a pedido da servidora SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, a contar de 13/09/2016, o despacho sobre redução de estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5353 de 13/09/2016.

Processo 16.0.000041008-3 - TORNA SEM EFEITO, a pedido do servidor EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, a contar de 26/10/2016, o despacho sobre redução de estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5333 de 02/09/2016.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000525.16.2 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 632 de 01/03/2016, para apurar irregularidades, apontadas no memorando 004/2016 de 17/02/2016, da Gerência de Gestão de Pessoas, e decide pela aplicação da pena disciplinar de suspensão de 01 (um) dia na forma do artigo 203 inciso II parágrafo 1º da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, a SÉRGIO RENATO GUIMARÃES CHAGAS, 70603.9, assistente administrativo, AA20406.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002462-2 - INDEFERE, em 04/11/2016, por falta de amparo legal, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada pelo(a) servidor(a) aposentado(a) ROSENI DA SILVA SANTOS, matrícula 701250.

Estagiários**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

COMUNICA a cessação do estágio dos seguintes estudantes, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
EDIFICAPOA/SMGES	1263170	GABRIELA HOFFMANN FIUZA	18558	3920	26/10/2016
GP	1285068	VICTORIA BARBIERI MULHERES	20618	3809	17/10/2016
HPS/NR	1337220	LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	20373	3859	30/09/2016
HPS/NR	1346431	RAFAELA PILLA MUCCILLO	21111	3825	30/09/2016
HPS/R	1262572	DAIANE BARBOSA GONÇALVES PIAZERA	20741	3871	01/11/2016
HPV	1346989	DALTON BRENO COSTA	21149	3883	14/10/2016
HPV	1341863	FERNANDA SOARES RODRIGUES	20817	3936	26/10/2016
HPV	1328298	LENITA PEREIRA FERRAZ	20991	3853	01/10/2016
HPV	1303643	MARCELO AUGUSTO SIMÕES PINTO PARRA	20990	3854	01/10/2016
HPV	1303651	MILENA CRISTOFOLETTI	20989	3855	01/10/2016
HPV/R	1289659	IVANIO TRINDADE DA SILVA	16345	3826	22/11/2016
HPV/R	1321021	NATHÁLIA ANSELM DE ARRUDA	18891	3827	26/10/2016
PGM	1264486	CAROLINE NUNES DE ASSIS	19810	3870	26/10/2016
PGM	1264486	CAROLINE NUNES DE ASSIS	21566	3870	26/10/2016
PGM	1264192	CAROLINE PACHECO CARNEIRO	18514	3888	07/10/2016
PGM	1334085	DANIEL FOGAÇA DE CARVALHO	20241	3869	28/10/2016
PGM	1253425	LILIAN MADEIRA DE MOURA	17791	3894	13/10/2016
PGM	1328581	LUCIANA CUSINATO DOS SANTOS	21486	3930	29/11/2016
PGM	821692	MICHELE LIMA GOMES	17634	3938	21/11/2016
PGM	1351630	PRISCILA LAURENT PEREIRA	21558	3935	27/10/2016
PGM	1323580	RAÍSSA DOS REIS TAVARES	19155	3842	14/10/2016

SMA	1199072	ALEX MIRANDA SANTANA	20145	3902	31/10/2016
SMAM	1221566	LUCAS WEINHEIMER BARCELOS	21048	3897	01/09/2016
SMC	1349708	BRUNA COSTA FRAGA	21365	3837	03/10/2016
SMC	998294	CAMILA DE SOUZA DORNELES	20460	3814	30/09/2016
SMC	1334212	JAQUES SETUBAL DA SILVA	20066	3817	30/09/2016
SMC	1232657	LUCIANA ALVES MENTGES	21450	3818	06/10/2016
SMC	1349740	LUIZA AMBROSI RODRIGUES	21366	3812	03/10/2016
SMC	1332015	VICTORIA DA SILVA MACHADO	19945	3912	03/11/2016
SMDH	1345389	FRANCIELLE DOS SANTOS VIEIRA	21021	3901	15/11/2016
SMDH	1339982	HIAGNES DA SILVEIRA GULES	20640	3884	15/11/2016
SMDH	1288571	RITA DE CASSIA GARCIA LIMA	21040	3813	31/08/2016
SME	1339575	FERNANDA FRANCK DA ROCHA	20602	3893	17/10/2016
SME	1267604	GUILHERME FRAGA KARAM	15860	3836	25/10/2016
SME	1303910	LEONARDO AIRES DA SILVA	17497	3839	17/10/2016
SME	1339583	LETHICIA DUARTE CARVALHO	20603	3892	17/10/2016
SME	1339940	MATHEUS MARONEZE MIYAI	20638	3822	04/10/2016
SME	1339567	SAMANTHA SOUZA DE ALMEIDA	20601	3891	17/10/2016
SME	1339559	TAÍS SIMEONI AMADO	20599	3890	17/10/2016
SME	580007	TANISE ILHA CHAGAS	20600	3889	17/10/2016
SMED	1268490	ANA CAROLINA CAURIO LIMA	21017	3848	16/09/2016
SMED	1250620	ANE GABRIELE BOFF PERPÉTUO	13117	3846	30/09/2016
SMED	1336100	ANELISE BECKER	20251	3844	03/10/2016
SMED	923555	BRUNA SENTER DA SILVA	20661	3880	25/11/2016
SMED	1305190	CAOMA DA ROSA RODRIGUES DE FRANCESCHI	19843	3926	03/11/2016
SMED	1328719	DAVSON RAFAEL SILVA DA SILVA	19735	3821	26/07/2016
SMED	1334255	DONATELLO AURELIO GODOY	20073	3808	02/10/2016
SMED	1335430	DOUGLAS MESSIAS GONÇALVES PUMES	20190	3843	14/10/2016
SMED	1317890	DYLAN DA SILVA HEIDMANN	21268	3850	19/09/2016
SMED	1331680	EDGAR CIGOLINI	20130	3845	22/09/2016
SMED	1303180	ISABEL CRISTINA STEINERT ALVES	17430	3847	23/10/2016
SMED	1335197	JACQUELINE PEIXOTO FRACASSO	20890	3917	25/09/2016
SMED	1343653	JAQUELINE OLIVEIRA MACHADO	20916	3803	25/08/2016
SMED	1305972	JÚLIA PORTO DE BITTENCOURT PEREIRA	17672	3840	22/10/2016
SMED	1279815	MICHAEL JACKSON JORAS CARDOSO	20256	3810	28/09/2016
SMED	1331981	MIGUEL ANGELO FIGUEIRO ARAUJO	19904	3903	31/10/2016
SMED	1080326	PATRICIA PUGLIERO	20218	3918	04/11/2016
SMED	1223798	ROSA MARIA SILVA BARBOSA	20993	3849	07/11/2016
SMED	1260049	TANISE BAPTISTA DE MEDEIROS	20689	3919	08/11/2016
SMF	1278860	ANA CAROLINE RODRIGUES STORMOVSKI	19101	3823	16/10/2016
SMF	1342959	CAROLINE HEBERLE COSTA	20886	3824	04/10/2016
SMF	1317539	DIEINIFFER SANTOS CARVALHO	18609	3924	30/10/2016
SMF	1325094	JOSÉ VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	19283	3913	13/11/2016
SMF	1293362	LUANA ALCINA LINHARES	18389	3857	29/10/2016
SMF	1330608	MAIARA MACHADO COSTA	19776	3851	16/10/2016
SMF	1293419	MARIANA MARQUES DA SILVA	16584	3922	18/11/2016
SMF	1333038	SELIR JOSÉ FRANCISCO	19946	3856	04/10/2016
SMF	1329103	VALESCA DUARTE DE SOUZA	19617	3802	12/10/2016
SMF	1313894	VANDERLÉIA RODRIGUES STRAPASSON	19380	3886	17/10/2016
SMF	1308670	VANESSA MAYELLE CARDOSO OLIVEIRA	17927	3921	20/11/2016
SMGES	1306154	JÉSSICA DA ROSA ZANATTA	17686	3923	06/11/2016
SMGL	1304313	ALEXANDRE MACHADO PINTO	17541	3876	27/10/2016
SMGL	1292048	BERNARDO SILVA BRASIL	16442	3816	18/10/2016
SMGL	1296280	LEANDRO BORCONI ANTUNES	16789	3835	03/10/2016
SMGL	1310330	MARCELA PEREIRA MENDES	18065	3927	07/11/2016
SMIC	1325949	MYLENA LEAL CARATI	19354	3867	18/10/2016
SMIC	1316184	RAFAEL ELIAS FERREIRA	18486	3819	22/10/2016
SMJ	1340190	NATALIA DIAS DOS SANTOS	20669	3807	28/09/2016
SMOV	1310100	AUGUSTO EILERT FAGUNDES	18046	3820	05/10/2016
SMOV	1302850	FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS	17412	3811	10/10/2016
SMOV	1304674	JENNYFER CRISTYELLE SOUZA MARTINS	17567	3861	20/10/2016

SMOV	1334484	LUCAS MARQUES DE FARIAS	21401	3815	04/10/2016
SMOV	1334239	WAGNER MARTINS DA CRUZ	20057	3872	28/10/2016
SMS	1324489	BRENDA DOS SANTOS ALVES	19242	3841	20/10/2016
SMS	1338927	CAMILA PINTO	20541	3878	14/11/2016
SMS	1274570	DANIEL CARDOSO DOS SANTOS	19556	3911	29/10/2016
SMS	1271512	DJENIFFER MUNIZ CARDOSO	19886	3828	11/10/2016
SMS	952210	DJENIFFER SANTOS DA CONCEICAO	18004	3864	22/11/2016
SMS	1340875	DRIELLE RODRIGUES PINTO LUEDERS	20760	3896	28/10/2016
SMS	1324578	ELIANE NATASHA OSCAR DA CRUZ	19783	3862	25/10/2016
SMS	1309145	ELISIANE SANTOS	20069	3929	26/10/2016
SMS	1334468	FABIA OLIVEIRA MACIEL	20102	3833	21/09/2016
SMS	1306812	GABRIEL GUIMARÃES CARVALHO	20318	3852	14/10/2016
SMS	1328867	GABRIEL GUSMAO DE OLIVEIRA	19642	3832	29/09/2016
SMS	1304526	GABRIEL NUNES BELTRAO	17585	3909	18/11/2016
SMS	1331280	GRAZIELE BORGES	19879	3805	16/10/2016
SMS	1343262	HILDA LETHIELLE LOPES GUIMARAES	20961	3900	25/08/2016
SMS	1346237	ISADORA FERREIRA DA COSTA LIMA	21080	3899	01/09/2016
SMS	1332180	JEFFERSON COSTA JUNIOR	19964	3875	31/10/2016
SMS	1321714	JOCASSIA MOTTA DORNELLES	19051	3873	09/10/2016
SMS	1305182	JULIA DELGADO DA FONSECA	17610	3905	26/10/2016
SMS	1288482	KAREN CASA NOVA BASTOS	17821	3904	25/10/2016
SMS	1334425	KARINE MILLERMEISTER LOTH	20098	3860	20/10/2016
SMS	1323997	LEISSA RODRIGUES HERTZOG	19199	3829	23/09/2016
SMS	1327607	LOUISE MARTINS PEREIRA DOS SANTOS	19538	3895	31/10/2016
SMS	1321480	LUCAS DE AZAMBUJA	18932	3801	24/09/2016
SMS	1334069	LUCAS GROSSMANN ALBANI	20049	3838	20/10/2016
SMS	1335251	MACIELMA LINO TERTO	20181	3868	15/10/2016
SMS	1270095	MAIANE ARAUJO DE VARGAS	14679	3907	15/10/2016
SMS	1310283	MARILIA GODOY DA SILVA	20494	3863	28/10/2016
SMS	1280155	MAYARA TEREZINHA VIANA CANDIDO	19719	3806	16/10/2016
SMS	1345702	MICHELLE DA SILVA SOARES	21067	3874	02/10/2016
SMS	1304470	MICHELLE SOARES DE SOUZA	17552	3934	06/11/2016
SMS	1316915	NICOLY MALDONADO ALVES	18533	3933	24/10/2016
SMS	1310860	PALOMA ALVES VIEIRA	21163	3898	08/09/2016
SMS	1274015	STEFANI DE ABREU DA LUZ	21007	3925	07/11/2016
SMS	1260039	TALINE MARIA THOMAS	20313	3865	06/10/2016
SMS	1312898	THACIELY NUNES SOUZA	20362	3877	09/11/2016
SMS	1305204	THAIANE DA SILVA NUNES	17612	3910	26/10/2016
SMS/NR	339523	ANGELA MARIA GRANDO MACHADO	20104	3885	14/10/2016
SMS/NR	1343378	EDER RAUL COELHO	20945	3947	31/10/2016
SMS/NR	1334026	FERNANDA SONNTAG HOERLLE	20045	3944	02/09/2016
SMS/NR	1344242	FRANCIELI FOFONCA CONSTANTE	21070	3946	31/10/2016
SMS/NR	1343513	KARINA DA SILVA SANTOS	20952	3937	19/10/2016
SMS/NR	1343386	MARIANA DOS SANTOS MARCELINO	20946	3948	21/10/2016
SMS/NR	1225529	RENAN FRAGA DE OLIVEIRA	20964	3950	21/10/2016
SMS/NR	1343416	ROBERTA SURIZ	20965	3949	26/10/2016
SMS/NR	1341561	SILVIA SILVA DAS DORES OLIVEIRA	20842	3945	24/10/2016
SMT	1343769	SARAH KAROLINE DA SILVA BARBOSA	20921	3858	28/09/2016
SMTUR	1335839	ALEXANDRE LAZZARI	20232	3834	10/10/2016
SMTUR	1257200	EDUARDO SILVA DA SILVA	17731	3887	18/10/2016
SMTUR	1326651	HENRIQUE BERBIGIER OMEGNA DE SOUZA	19495	3915	05/11/2016
SMTUR	1324454	IASSANã DIAS FERREIRA	21552	3914	05/11/2016
SMURB	1350790	CAMILA MADERS FONSECA	21498	3882	14/10/2016
SMURB	1334263	CLARISSA SOTTILI MACHADO	20064	3916	03/06/2016
SMURB	1343874	LEONARDO LOPES DA SILVEIRA	20926	3830	23/08/2016
SMURB	1299603	VITORIA COELHO PAIVA	20996	3881	06/10/2016

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2016

Estabelece os procedimentos para aquisição de equipamentos de tecnologia (hardware) para Órgãos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

O COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC), no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 18.977/2015, alterado pelo Decreto 19.280/2016, e conforme art. 8º, da Ordem de Serviço 003/2016,

Considerando a necessidade de instruir os diversos órgãos sobre o fluxo de trabalho para aquisição de equipamentos de tecnologia (hardware);

Considerando a competência do CTIC de regulamentar a utilização de recursos de TIC, com o intuito de preservar a segurança das informações, visando sua aquisição e a utilização racional e econômica;

RESOLVE:

CAPITULO I **Das Disposições Iniciais**

Art. 1º Para fins desta instrução normativa, conforme OS 03/2016, considera-se:

I – equipamento de tecnologia, ou equipamento de informática (hardware): é a parte física de um computador, sendo formada pelos componentes eletrônicos necessários ao seu funcionamento, bem como por todos os periféricos conectados ao sistema operacional.

CAPITULO II **Do Planejamento Anual de Compras de Equipamentos**

Art. 2º Anualmente, o CTIC-Técnico abrirá o Planejamento Anual de Compras de equipamentos de informática para o exercício seguinte, devendo ser preenchido por cada Órgão, dentro do prazo estabelecido no mesmo.

Art. 3º Todos os equipamentos constantes no Planejamento Anual de Compras possuem prévio cadastro no sistema GMAT, de onde seus dados serão migrados para o Planejamento de TI.

Art. 4º A inclusão, no planejamento, de produtos não cadastrados no GMAT deve ser solicitada a Divisão de Planejamento – TI da STI/SMF. O cadastro deverá ser solicitado mediante envio da especificação completa do produto e de, no mínimo, três cotações atualizadas.

Parágrafo Único. por ocasião do planejamento, caberá a STI/SMF, a solicitação de cadastramento de novos equipamentos de informática, junto à CELIC.

Art. 5º Quando do encerramento do prazo de planejamento, todas as solicitações serão submetidas a análise e aprovação do CTIC-Técnico, que poderá solicitar informações adicionais para subsidiar sua análise.

Parágrafo Único. a aprovação do CTIC-Técnico considerará a aderência da demanda aos padrões previamente estabelecidos, e o parecer da Procempa, favorável à aquisição.

CAPITULO III

Do Fluxo para Aquisição de Equipamentos Planejados

Art. 6º A aquisição de produtos previamente planejados e autorizados pelo CTIC-Técnico, segue o fluxo normal de aquisições da PMPA, desde que haja recursos orçamentários e financeiros, não necessitando ser submetida novamente a aprovação do CTIC-Técnico, salvo se houver alteração nas especificações ou quantidades.

CAPITULO IV

Do Fluxo Interno para Aquisição de Equipamentos Não Planejados

Art. 7º Os setores interessados em adquirir equipamentos devem:

I - Para equipamentos cadastrados no GMAT:

- a) conferir se a aquisição solicitada constou do Planejamento Anual de Compras da Informática do Órgão para o ano, e se já não consta autorizada pelo CTIC-T, neste Planejamento;
- b) realizar os trâmites necessários à emissão de Requisição de Compras;
- c) caso tratar-se de item constante no Registro de Preços, e não tenha constado no Planejamento, deve ser solicitada autorização da CELIC para utilização de quota reserva do RP;
- d) indicar a fonte de recursos e encaminhar sua liberação orçamentária com a justificativa do não planejamento prévio e da necessidade;
- e) o pedido da liberação de recursos orçamentários, com a justificativa, será encaminhado CTIC-Técnico para aprovação, juntamente com cópia da requisição de compras;
- f) somente após aprovação do CTIC-Técnico, poderá ser dada continuidade aos trâmites, bem como os demais procedimentos junto a CELIC.

II - Para equipamentos não cadastrados no GMAT:

- a) conferir se a aquisição solicitada constou do Planejamento Anual de Compras da Informática do Órgão para o ano, e se já não consta autorizada pelo CTIC-T, neste Planejamento;
- b) enviar a demanda, com todas as especificações necessárias, ao responsável de TI do respectivo Órgão, acompanhada de no mínimo três cotações, e de justificativa do não planejamento prévio e da necessidade;
- c) o responsável de TI deverá conferir, junto a PROCEMPA, a aderência da demanda aos padrões previamente estabelecidos, e encaminhar ao setor solicitante, para que aprove eventuais alterações na especificação;
- d) caso haja alteração das especificações, após análise da PROCEMPA, o responsável por TI do respectivo Órgão deve providenciar a atualização às cotações;
- e) o responsável de TI deverá, de posse da especificação aprovada, das cotações atualizadas, e do parecer da Procempa favorável à aquisição solicitar o cadastramento do equipamento no sistema GMAT, junto a CELIC;
- f) após cadastramento, indicar a fonte de recursos e encaminhar sua liberação orçamentária, com a justificativa do não planejamento prévio e da necessidade;
- g) o pedido da liberação de recursos orçamentários, com a justificativa, será encaminhado CTIC-Técnico para aprovação, juntamente com cópia da requisição de compras;
- h) somente após aprovação do CTIC-Técnico poderá ser dada continuidade aos trâmites, bem como os demais procedimentos junto a CELIC.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 8º A qualquer tempo, os Órgãos solicitantes, poderão solicitar reconsideração do CTIC-Técnico, quanto à reprovação de pedido de aquisição, mediante processo SEI específico enviado ao CTIC-Administrativo.

Art. 9º Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto CTIC-Técnico, que, por sua vez, avaliará a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 10. Revoga-se a IN 003/2016 do CTIC.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDA BERMUDEZ, Coordenadora do CTIC-Estratégico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., CNPJ 05.007.113/0004-85, Inscrição Municipal nº 244.907.2.5, do Auto de Infração e Lançamento nº 000160.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.106157.16.7 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2016.

CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – DNA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 09.364.089/0001-40, Inscrição Municipal nº 239.250.2.7, do Auto de Infração e Lançamento nº 000176.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.106147.16.5 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2016.

CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PADRÃO DE OCORRÊNCIA DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA EM PORTO ALEGRE

DECLARA Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal por alteração do padrão de ocorrência de Leishmaniose Visceral Humana em Porto Alegre, e,

Considerando a alteração no padrão epidemiológico de ocorrências de leishmaniose visceral humana, com a ocorrência do Primeiro Caso Humano, com óbito, em Porto Alegre;

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde Municipal, para identificação e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos de ocorrência de novos casos humanos;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento, por seu caráter inusitado, e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte a população exposta ao risco de transmissão;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal (ESPIM).

Art. 2º Estabelecer a Sala de Situação como mecanismo de gestão municipal coordenada da resposta a esse evento inusitado;

Art. 3º A gestão da Sala de Situação estará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde que tem como atribuições:

I - Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, nos termos da Portaria 633/2016;

II - Articular-se com os gestores municipais e estaduais;

III – Articular-se com outros órgãos e secretarias municipais, assim como setores intersetoriais;

IV - Encaminhar a Secretaria Municipal da Saúde, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre o Evento e as ações administrativas em curso;

V - Divulgar a população informações relativas a esse Evento;

VI - Propor, de forma justificada, as demais instâncias de Gestão Pública da Saúde (Estado e União):

a) o acionamento da Força Nacional do Sistema Único de Saúde;

- b) a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
 - c) a aquisição de bens e insumos, assim como a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIM;
 - d) a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do caput do art. 15 da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990;
 - e) o encerramento da ESPIM.
- Art. 4º Esta Portaria, 1438 de 09/11/16, entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 245/2016 - PROCESSO 001.007726.16.3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal.

VENCEDOR: PHSUL TELEINFOMÁTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 219.120,00

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0000041144-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação das assinaturas anuais do Jornal Zero Hora para a SMF, para os seguintes setores: GS, DAI/RM, DAG/CGM e CELIC.

PERÍODO: de agosto/2016 a agosto/2017.

VALOR: R\$ 3.547,10 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

ERONI IZAIAS NUMER, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2016 - PROCESSO 001.008471.16.9 – para contratação de serviços de Vigilância Desarmada (sem arma de fogo) da área de piscinas de 5 (cinco) Centros de Comunidade na execução do Projeto Verão durante a temporada de piscinas 2017, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 25 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 84/2016 PROCESSO 001.003145.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços gráficos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA

ENDEREÇO: Rua São Manoel, nº 2351, bairro Partenon, Porto Alegre/RS

CNPJ: 02.507.787/0001-08

VALOR MÁXIMO: 2.799.000,00

VIGÊNCIA: 09 de maio de 2016 até 08 de maio de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 92/2016 - PROCESSO 001.004576.16.0, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 357/2016 PROCESSO 001.008584.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 32.

BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME – ITENS: 1, 3, 8, 21, 23 e 37.

DENISE T. PETRY CAMEJO – EPP – ITENS: 24, 30 e 31.

DIEGO RUPERTI ROCHA – EPP – ITENS: 2, 5, 6, 18, 22, 27 e 36.

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS: 10, 11, 13, 28 e 39.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 9, 16 e 17.

TITTON DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM: 25.

FRACASSADO – ITENS: 4, 7, 12, 14, 15, 19, 20, 26, 29, 33, 34, 35 e 38.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000052542-5

CONTRATADO: Rust Costa Machado.

OBJETO: Realizar show musical de sua banda, Baby Budas, para show musical da sua banda RVST, no Teatro Renascença, às 20 horas, do dia 25 de outubro de 2016, dentro da programação do projeto República do Rock.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais),

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036

Porto Alegre, 13 de outubro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000034935-0

AUTUADO: ROSANGELA DE LOURDES BANDEIRA DE OLIVEIRA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189095.

ATA: 120/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189095, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, II, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 11 de outubro de 2016

AUTUADO: MARIA BORSATTO BERTE CNPJ: 03376584/0001-92

PROCESSO: 001.000345.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11122

ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, 127

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 1º da Lei Estadual 13760/11 mais artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: REGINA FELIX DOS SANTOS CNPJ: 13148301/0001-09

PROCESSO: 001.000357.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11482

ENDEREÇO: R VICENTE DA FONTOURA 693

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 149, 216 e 217 da Lei Complementar 395/96 combinado com artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 e artigos 37,38 e 33 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0049-68

PROCESSO: 001.000358.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11038

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 365 paragrafo 2º, 430 paragrafo 1º, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HIRT e FORTIS BAR e RESTAURANTE LTDA CNPJ: 17791768/0001-23

PROCESSO: 001.000386.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11164

ENDEREÇO: R LOPO GONCALVES 626

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 13 inciso III e 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72, mais artigos 350 inciso V, 355, 360, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.25, 2.26, 2.27, 2.31., 2.32, 8.4, 8.7, 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: N G REFEICAO LTDA CNPJ: 08856603/0001-00

PROCESSO: 001.000388.16.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11124

ENDEREÇO: R CORREA LIMA 2118

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II, III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos II, III, 371, 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ARMAZEM GRELHADOS COM BEBID ALIMENTOS LTDA CNPJ: 11312240/0001-48

PROCESSO: 001.000391.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11042

ENDEREÇO: R SILVEIRO 120

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 360, 365 caput, 355 caput, 357 caput, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/011151

PROCESSO: 001.000392.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11043

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 incisos I e IV, 347 inciso VI, 350 inciso III, 355, 357, 360, 433 incisos XII e XIV e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CARLOS ALBERTO ZANELLA CIA LTDA CNPJ: 13861659/0001-84

PROCESSO: 001.000393.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11045

ENDEREÇO: AV IGNES E FAGUNDES 633

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CARLOS ROBERTO FLORES GERLACH CPF: 412403100-10

PROCESSO: 001.000398.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1537

ENDEREÇO: Rua ANITA GARIBALDI 967

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HUANG COMERCIO DE ALIMENTOS- BAMBOO CNPJ: 20855739/0001-92

PROCESSO: 001.000427.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11061

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1090

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/73 mais artigos 355, 360, 371, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 3.2, 3.6, 8.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ALEXANDRE DA ROSA KOHLS CNPJ: 01652497/0001-95

PROCESSO: 001.000440.16.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 76932

ENDEREÇO: R CEL ANDRE BELO 584

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII,

443, 433 inciso XIII, 433 inciso V, 462 inciso XI, 842 paragrafo 1º, 461 incisos V, VI, VII e 433 inciso XV do Decreto Estadual 23430/74, e item 11.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PEIXARIA RAINHA DO MAR CNPJ: 03516442/0001-83

PROCESSO: 001.000501.16.6 AUTO INFRAÇÃO: 99331

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1BP 04

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423, 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.17 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MAC DINHO'S LANCHE LTDA CNPJ: 88334602/0001-26

PROCESSO: 001.000502.16.2 AUTO INFRAÇÃO: 11404

ENDEREÇO: R SAO LUIZ, 368

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com item 2.27 da Portaria Estadual 78/09 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: MGB- COELHO LANCHONETE-ME CNPJ: 22140972/0001-14

PROCESSO: 001.000504.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11176

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 3065LJ 05

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MGB-COELHO LANCHONETE-ME CNPJ: 22140972/0001-14

PROCESSO: 001.000505.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11177

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 3065LJ 05

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COOPERATIVO DOS PESCADORES COLONIA ZS LTDA CNPJ: 04719489/0001-61

PROCESSO: 001.000508.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11651

ENDEREÇO: R DR SALOMAO PIRES ABRAHAO 17

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 360 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PEIXARIA COLLAR LTDA CNPJ: 04216899/0001-35

PROCESSO: 001.000510.16.5 AUTO INFRAÇÃO: 11141

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1QD1 BPI

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, 340 inciso III, 347 inciso VIII, 507, 508, 509 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JOAO CARLOS POLESE CNPJ: 390521090-87

PROCESSO: 001.000515.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 11407

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 2260

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 435 inciso III, 519 e 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SM ATHA MERCADO LTDA CNPJ: 09565930/0001-61

PROCESSO: 001.000520.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11409

ENDEREÇO: AC A SQ DOIS SEGUNDA UV VL N RESTINGA, 2260

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, IV, 366 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: TREVISAN E FILHOS CNPJ: 06037959/0001-88

PROCESSO: 001.000521.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 11006

ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: GUILHERME HENRIQUE GOMES DA SILVA CPF: 805505920-91

PROCESSO: 001.000528.16.1 AUTO INFRAÇÃO: 11142

ENDEREÇO: R NATAL CONDOTTA 97

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 487, 488, 379 alínea b, c, 350 incisos II, II e V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA CNPJ: 04907604/0001-77

PROCESSO: 001.000536.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10560

ENDEREÇO: BC JOSE PARIS 675 Lojas 8, 9 e 10

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 51 da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 e artigo 3 da Resolução RDC 16/2014

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 99325

PROCESSO: 001.001602.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 99325

ENDEREÇO: R DEZOITO DE NOVEMBRO 800

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 inciso III, 355 Caput, 357 Caput, 433 incisos XIII, XIV, 436 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARI CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 93015006/0014-38

PROCESSO: 001.001785.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10236

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 433 incisos XIII e XIV, 443 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LEONARDO V DORNELLES CNPJ: 09379671/0002-00

PROCESSO: 001.002000.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10378

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 360, 365 parágrafo 2º, 436 caput e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 11 Decreto Estadual 39688/99, mais itens 3.2, 3.6 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NOELI DEZON CNPJ: 12123250/0001-06

PROCESSO: 001.003284.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 868

ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1653

PENALIDADE IMPOSTA: 650 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 6360/76 mais Decreto Estadual 23430/74 e Resolução RDC 36/09

AUTUADO: RAINHA DO MAR LTDA CNPJ: 88115464/0001-94

PROCESSO: 001.004121.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 99714

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1BC 49

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 12 da Lei Federal 6360/76 mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar 395/796

AUTUADO: FAIXA PRETA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07874427/0001-68

PROCESSO: 001.005273.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1724

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1831LJ 312

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 360 caput, 519, 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 7.5, 9.4, 9.17 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RADIOLOGISTAS REUNIDOS LTDA CNPJ: 87139952/0001-79

PROCESSO: 001.006022.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10

ENDEREÇO: AV OTAVIO ROCHA 115sala 207

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/96 mais item 3.10 da Portaria Federal 453/98

AUTUADO: TERESINHA ALVES HIDALGO CNPJ: 12851620/0001-13

PROCESSO: 001.006077.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 11046

ENDEREÇO: R ABEL ROCHA TRILHA 270

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355 caput, 357 caput, 360 e 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual

23430/74 e itens 7.5, 9.19, 9.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RIVADELI RESTAURANTE CNPJ: 17302512/0001-05

PROCESSO: 001.006104.16.9 AUTO INFRAÇÃO: 11008

ENDEREÇO: AV GOETHE 140

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 424 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 423 e 436 e itens 3.3, 3.4 da Portaria Estadual 78/09 mais itens 4.1.15, 4.5.2 e artigos 235, 436, 461,, 433 da Resolução RDC 2016/04

AUTUADO: KELEN DE MEDEIROS BARBOSA CPF: 818929520-49

PROCESSO: 001.006114.16.4 AUTO INFRAÇÃO: 11259

ENDEREÇO: R PROF AMY HERVE RAMIREZ 179

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15, 21 e 17 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 mais artigo 842 paragrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 1, 2,3 e 11 da Resolução RDC 22/14

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS SH LTDA CNPJ: 05597069/0007-63

PROCESSO: 001.006116.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 10372

ENDEREÇO: R ORFANOTROFIO, 860

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º alíneas a, d do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0049-68

PROCESSO: 001.006118.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 99333

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 423, 424, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 2.17 e 2.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DROGARIA PRONTA ENTREGA LTDA CNPJ: 15338005/0001-04

PROCESSO: 001.006121.16.0 AUTO INFRAÇÃO: 11257

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 2928sala 2

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 344/98 e artigo 64 paragrafo 1º da Resolução RDC 22/14

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0025-94

PROCESSO: 001.006145.16.7 AUTO INFRAÇÃO: 11677

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III mais artigos 2º e 3º da Lei Estadual 6503/72 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 365 caput, 372, 340, 423, 425, 433 incisos IX, XIV, XV, 436, 517 inciso II e 842 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 2.19, 2.25, 2.34. 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 9.20 e 9.26 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE ANDALUZ LTDA CNPJ: 05863042/0001-70

PROCESSO: 001.006146.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 11169

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 556

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 10 incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 2 e 30 do Decreto Estadual 6503/72 mais artigos 346 inciso I, 355 caput incisos I, V, 433 incisos XIII, XIV, 436, 443 paragrafo 2º, 424, 425, 517 inciso II, 507, 509, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.8, 2.12, 2.14, 2.21, 2.25, 7.5, 6.1, 2.27, 9.20, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIO NEI MORAES MACHADO CNPJ: 14921843/0001-35

PROCESSO: 001.006177.16.3 AUTO INFRAÇÃO: 942

ENDEREÇO: R MOCAMBIQUE 70

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 410 caput, 424 caput, 517 inciso II, 435 do Decreto estadual 23430/74

AUTUADO: BRASILEIRINHO DELIVERY POA RESTAURANTE LTDA CNPJ: 22282169/0001-14

PROCESSO: 001.008568.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 11079

ENDEREÇO: R SANTANA, 1200

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 13 incisos I, II e III e 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, V, 355 caput, 360 paragrafo 1º, 408, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.26, 2.27, 2.32, 3.7, 9.4, 9.19 e 9.10 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: EMAFER COM E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 06910953/0001-73

PROCESSO: 001.010232.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 304

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 3683LJ 01

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2º da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96

AUTUADO: ATM RESTAURANTE E TEMAERIA LTDA CNPJ: 18270717/0001-19

PROCESSO: 001.011491.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10222

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 272

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso V, 355, 360, 507, 509, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ATM RESTAURANTE E TEMAERIA LTDA CNPJ: 18270717/0001-19

PROCESSO: 001.011492.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10223

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 272

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: PEIXARIA RAINHA DO MAR LTDA CNPJ: 03516442/0001-83

PROCESSO: 001.011493.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 1639

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA 1B1 e B3

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso V, 366, 517 inciso II e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PEIXARIA COLLAR LTDA CNPJ: 04216899/0001-35

PROCESSO: 001.011494.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 1640

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1QL BP1

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 379 alínea c, 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BANCA 17 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 92797158/0001-52

PROCESSO: 001.011555.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 94532

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 17

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 caput inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: C D FRANGOS E PETISCOS LTDA CNPJ: 02719974/0001-55

PROCESSO: 001.017012.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10728

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001conj 22

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436, 423, 424 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0020-86

PROCESSO: 001.020759.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 94443

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III mais artigos 355 caput, 357 caput e 360 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0012-76

PROCESSO: 001.020762.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 94442

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 360 caput, 367 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BERNARDI MIGNOT DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ: 15063885/0001-45

PROCESSO: 001.020776.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 94484

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LJ 1080

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 355, 360, 423, 424, 426, 365 paragrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4, 9.19, 9.22 inciso III Portaria Estadual 78/90

AUTUADO: CSM PROJETOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CNPJ: 18546933/0007-30

PROCESSO: 001.020791.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 773

ENDEREÇO: R GEN ANDRADE NEVES 90 SALA 114

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10 alíneas e e f, 72 inciso XIII alíneas a,b,c e d da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0009-70

PROCESSO: 001.020829.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 94449

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 365 paragrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SANATORIO BELEM CNPJ: 92713825/0001-71

PROCESSO: 001.021116.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 75617

ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA 8300

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350, 461 inciso XII, 423 inciso IV, 433 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 3º do Decreto Estadual 39688/99 e item 214 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PIZZARIA RIBEIRO E AGUIAR LTDA CNPJ: 17681944/0001-74

PROCESSO: 001.021249.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 78592

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 604

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 365 paragrafo 2º, 350 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ARMAZEM DELICIA LTDA CNPJ: 10935693/0001-68

PROCESSO: 001.021267.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 87519

ENDEREÇO: PCA COMENDADOR SOUZA GOMES 15

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 430 paragrafo 1 e 2 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.25, 7.5 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CLAUDINHO LUIS MENEGHETTI CNPJ: 18001103/0001-31

PROCESSO: 001.021273.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 78595

ENDEREÇO: R SANTANA 491

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 216/04

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0030-58

PROCESSO: 001.021277.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 99304

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436, 423 caput inciso VIII do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL DE CARNES ARMELIM LTDA CNPJ: 87919254/0001-96

PROCESSO: 001.021278.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 75640

ENDEREÇO: R GONCALVES DIAS 218

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 347 inciso VI, 355 caput e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99

AUTUADO: CLAUDIA LOPES NUNES CNPJ: 03268268/0001-05

PROCESSO: 001.021280.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 75644

ENDEREÇO: AV TOLEDO PIZA 943

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º

incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350, inciso III, 432 e 423 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: KY LANCHES E RESTAURANTE E LANCHERIA CNPJ: 92968965/0001-90

PROCESSO: 001.022408.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10922

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ, 0

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso VII, 350 inciso II e III, 355 caput, 357 paragrafo 2º, 507, 509, 511, 517 inciso II, 436, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 8.6 inciso II, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MUNDO NOVO ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CNPJ: 03279212/0001-48

PROCESSO: 001.022798.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 87075

ENDEREÇO: R DUQUE DE CAXIAS 684

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 mais artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09 mais itens 2.3, 2.5, 3.a, 2.32 da Portaria Estadual 172/05

AUTUADO: NAIR NIEDERMUIR RESTAURANTE CNPJ: 13266666/0003-08

PROCESSO: 001.027051.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 11054

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 70LJ 44

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ESPAÇO LUXO LTDA CNPJ: 04187883/0001-41

PROCESSO: 001.027055.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10459

ENDEREÇO: R ALMIRANTE DELAMARE 216 LJ 08

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 56/09

AUTUADO: KATIA CILENE LIMA NAVARRO CNPJ: 04807978/0001-10

PROCESSO: 001.027107.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10151

ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS 781

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350, 360 caput, 365 caput paragrafo 2º, 517 inciso II, 519 caput e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BERACO COM IMPORT EXPORT DE ALIMENTOS CNPJ: 17526415/0001-04

PROCESSO: 001.027196.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10760

ENDEREÇO: R PEDRO CHAVES BARCELOS 651

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 7.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DIEGO FERNANDI CNPJ: 05441948/0001-60

PROCESSO: 001.027200.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 1434

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA, 465

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 45 paragrafo 2º da Lei Federal 11445/07 combinado com artigo 2 inciso X parágrafo único da Portaria Federal 2914/11

AUTUADO: ATM RESTAURANTE E TEMAKERIA LTDA ME CNPJ: 18270717/0001-19

PROCESSO: 001.030886.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 11152

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 272

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso V, 433 incisos III e VII, 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 8.4, 9.3, 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BANCA 17 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 92797158/0001-52

PROCESSO: 001.030891.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 11128

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1QUADRA 4

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, 347 inciso IV, VII e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: EXPOMOVEL NOSSO LAR LTDA CNPJ: 13002521/0001-20
PROCESSO: 001.030896.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10630
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 6180
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 519, 374 inciso VI, 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: EXPOMOVEL NOSSO LAR LTDA CNPJ: 13002521/0001-20
PROCESSO: 001.030897.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10633
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 6180
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 347 inciso II, 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HAG MERCADOS LTDA CNPJ: 16929165/0001-82
PROCESSO: 001.032289.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 76926
ENDEREÇO: R DR FLORENCIO YGARTUA 151
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 365 caput, 366, 365 paragrafo 2º, 433 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CML CHURRASCARIA MARIO LTDA CNPJ: 94220779/0001-02
PROCESSO: 001.032311.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10775
ENDEREÇO: AV AMERICA, 66
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo Lei Estadual 6503/72 mais 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DALCONT PADARIA E CONFEITARIA CNPJ: 16742803/0001-51
PROCESSO: 001.032320.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 975
ENDEREÇO: R ANDRADAS 797
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput paragrafo 7º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MAE- MEDICINA ASSISTENCIAL DE EMERGENCIA LTDA CNPJ: 0027177/0002-50
PROCESSO: 001.032321.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 11551
ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 596SALA 901
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97 combinado com artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXII da Lei Federal 6437/77 mais artigos 6º, 7º inciso I, da Resolução RDC 63/11 e item 2.1 da Portaria Estadual 2048/02

AUTUADO: CONFEITARIA MARRON GLACE LTDA CNPJ: 91313080/0001-90
PROCESSO: 001.032352.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 11034
ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2733
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VIII, 355 caput, 357 caput, 433 incisos XIII, XIV, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: A M G I INACIO DROGARIA CNPJ: 30370450/0002-64
PROCESSO: 001.032360.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 11253
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 352
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 842 paragrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PEIXARIA COLLAR LTDA CNPJ: 04216899/0001-35
PROCESSO: 001.032370.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 1497
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1Q1 BP1
PENALIDADE IMPOSTA: 130 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: C E JL SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 11390165/0001-33
PROCESSO: 001.033146.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 11032
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 3831
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 347 inciso VI, 350 incisos III, 355 caput, 357 caput,

365 paragrafo 2º, 423 inciso VIII, 424, 425, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: QUALITE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01529404/0002-10

PROCESSO: 001.033632.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88747

ENDEREÇO: R ZECA NETO 81

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/74 combinado com artigo 18 § 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/09 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 81/2003

AUTUADO: GALETERIA JORDANI CNPJ: 93949865/0001-80

PROCESSO: 001.033673.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1628

ENDEREÇO: R CIDREIRA, 63

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 364 alínea a e c, 357 paragrafo 2º, 371, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIAGLASER CENTRO DIAG E HOSPITAL-DIA LTDA CNPJ: 01308893/0001-08

PROCESSO: 001.040622.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97815

ENDEREÇO: R DR ALCIDES CRUZ 126

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos I, II e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais Portaria Estadual 500/10 mais Resolução RDC 50/02 mais Resolução RDC 156/06 e RE 2605/06

AUTUADO: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A CNPJ: 92787118/0003-91

PROCESSO: 001.050122.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1824

ENDEREÇO: R DOMINGOS RUBBO 20

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e V, 347 inciso VI, 365 paragrafo 2º, 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

FERNANDO RITTER, Secretário da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.013770.12.8, mantém o Auto de Infração 127757 e aplica à Vanderlei Valêncio Quadros, CPF 952.292.990-53, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos art 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os arts 3º, inciso II, e 72, inciso I, ambos do Decreto Federal 6.514/08 e o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83 c/c o art. 7º da Lei Complementar Municipal 65/81 e art. 243 da Lei Orgânica Municipal. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 71/2016 encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.041049.14.4, notifica Miriam Andrade Francisco, CPF 013.090.730-82, que face à lavratura do Auto de Infração 121688, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10/02/2016, no prazo de 10 (dez) dias.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.013681.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Sotero & Stochero Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2301, a contar de 06 de outubro de 2016 até 05 de outubro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 183/2014, processo 1018972144.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.013482.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Transportes Caimã Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2302, a contar de 10 de outubro de 2016 até 09 de outubro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 127/2014, processo 1013537148.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.040459.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2075, a contar de 15 de outubro de 2016 até 14 de outubro de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 85/2012, processo 1027245128.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2016 PROCESSO 16.10.000002375-6

OBJETO: Aquisição de materiais para esporte e ginástica, exclusiva para ME e EPP.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 25/11/2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2016.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2016
PROCESSO 16.10.000001451-0

OBJETO: Aquisição de Motor Elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2016

NOVO PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/11/2016.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/11/2016.

NOVA DATA DA DISPUTA: 9h do dia 28/11/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração da data de abertura e no ANEXO IV – Especificações Detalhadas, onde se lê: “O fator de potência do motor não pode ser inferior a 0,87 para 3/4 e/ou 4/4 da carga” leia-se “O fator de potência do motor não pode ser inferior a 0,84 para 3/4 e/ou 4/4 da carga”.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2016
PROCESSO 16.10.000002734-4

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 28/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 28/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 28/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: A.C. de Souza Santana - ME.

CONTRATO 16.10.00001054-9

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 16.162,00.

PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Teklabor Comércio de Instrumentação Analítica Ltda.
CONTRATO 16.10.00001054-9 – 01
OBJETO: Aquisição de produtos.
VALOR: R\$ 2.155,00.
PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2016 PROCESSO 004.001491.16.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de Execução de Obras Complementares Terceira Etapa Coohampa - Loteamento Alzira Rosa. O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até 5 dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00, recolhidos na Tesouraria do Departamento, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 13 de dezembro de 2016 às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1114, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
CONTRATADA: Sctur Locação de veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02.
PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0.
CONTRATO: 17/2014.
ADITAMENTO: 03.
PROCESSO ATUAL: 007.002131.15.3.
OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir 06/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 24/11/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CONVITE 005/2016 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de muro pré-moldado com instalação.

ORDEM DE COMPRA: 3671

FORNECEDOR: Berlim Pré Moldados de Concreto Ltda

VALOR: R\$ 65.625,00

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de ferro, aço e tarugo

VENCEDOR: Angela Jaconi-ME – Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18

VENCEDOR: Casa do Mecânico LTDA – Item: 19

ITENS DESERTOS: 01, 02 e 17.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ACOLHIMENTO DA DEFESA PRÉVIA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000061.16.6, e, com base no Julgamento de Defesa Prévia proferido à empresa Perkons S.A., CNPJ 82.646.332/0001-02, conforme extrato disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre, acolhe-se a Defesa Prévia apresentada pela empresa contratada, arquivando-se o processo em voga.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.002233.15.0, e, em razão de violação ao Edital do Pregão Eletrônico 06/2015, referente à apresentação de documento falso exigido pelo certame licitatório, aplica a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre pelo prazo de cinco anos à empresa VRS Equipamentos Ltda., CNPJ 17.522.823/0001-80, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 29/2016

PROCESSO 008.001235.16.8

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de laudo de cobertura vegetal, com levantamento planialtimétrico, quadro-resumo de intervenções e compensações vegetais, levantamento topográfico com demarcações em todas as árvores existentes, a remover e transplantar. Obtenção de licença junto à SMAM e pagamento de ART para imóvel sito à rua Eduardo Chartier nº 1.146, com aproximadamente 4.263,00 m2 de área de terreno.

Fornecedor: Amato Paisagismo Ltda - EPP			
Lote	Descrição do serviço	Quantidade (un)	Valor total
Lote 1	Elaboração de laudo de cobertura vegetal	1	R\$ 10.000,00
	Destocamento	4	R\$ 800,00
	Podas	7	R\$ 2.100,00
	Remoções	14	R\$ 6.892,00
Valor total do lote à			R\$ 19.791,80

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248